



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Gabinete Civil da Governadoria
Superintendência de Legislação.

LEI Nº 11.925, DE 31 DE MARÇO DE 1993.

- Revogada pela Lei nº 21.614, de 07-11-2022, art. 1º.
- Vide Lei nº 12.612/95, que cria a Empresa Estadual de Eventos e promoções .

~~Introduz alteração na Lei nº 11.655, de 26 de dezembro de 1991.~~

~~A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS decreta e eu sanciono a seguinte lei:~~

~~Art. 1º O inciso X do art. 7º da Lei nº 11.655, de 26 de dezembro de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:~~

~~"Art. 7º~~

~~X—Secretaria de Indústria e Comércio:~~

~~.....~~

~~d) Diretoria de Centro de Cultura e Convenções Dona GERCINA BORGES TEIXEIRA;~~

~~—Vide Lei nº 12.062/93.~~

~~—Extinta pelo art. 4º da Lei nº 12.612/95, em harmonia com o Decreto nº 4.502/95.~~

~~1) Superintendência de Eventos;~~

~~Criadas as Coordenadorias de Eventos e de Pesquisa e Capacitação, e criados 2 cargos de Coordenador CDC I pelo Decreto nº 4.329/94~~

~~2) Superintendência de Administração e Finanças.~~

~~Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam criados, na Secretaria de Indústria e Comércio, com os respectivos símbolos de vencimentos, os cargos de Diretor e Superintendente, correspondentes às unidades administrativas ali previstas.~~

~~Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.~~

~~PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 31 de março de 1993, 105º da República.~~

~~IRIS REZENDE MACHADO~~

~~Benjamin Bezerra Júnior~~

~~Terezinha Vieira dos Santos~~

~~Victor Hugo Marques Queiroz~~

~~(D.O. de 12-04-1993)~~

~~Este texto não substitui o publicado no D.O. de 12.04.1993.~~

Órgãos Relacionados	Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO Poder Legislativo Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC
Categoria	Organização Administrativa